



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 058/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de R\$ 88.021,13 (Oitenta e oito mil, vinte e um reais e treze centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060023.2.04500 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 88.021,13

3175 FONTE: 31221 M.Economia Rec. Especial Emenda Indiv. Impositiva

SOMA.....R\$ 88.021,13

TOTAL.....R\$ 88.021,13

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º** deste Decreto, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 31221 M.Economia Rec. Especial Emenda Indiv. Impositiva.....R\$ 88.021,13

SOMA.....R\$ 88.021,13

TOTAL.....R\$ 88.021,13

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
Prefeita Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3251 Página 246 Ano: XIV

Data: 07/04/2025

Art. 1º - Nomeia a Comissão Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, constituída pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Patrícia Ezequiel
Danielle Ribeiro Pereira Campos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Solange das Graças Bagarolo
Marcelo dos Santos Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Joziane dos Santos Laiola Duim
Sara Bonamim Vaz de Campos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário, e em especial o Decreto nº 091/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:035952E6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 88.021,13 (Oitenta e oito mil, vinte e um reais e treze centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO –
DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
206060023.2.04500 PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E
PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
88.021,13

3175 FONTE: 31221 M.Economia Rec. Especial Emenda Indiv.
Impositiva

SOMA.....R\$ 88.021,13

TOTAL.....R\$ 88.021,13

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 31221 M.Economia Rec. Especial Emenda Indiv.
Impositiva.....R\$ 88.021,13

SOMA.....R\$ 88.021,13

TOTAL.....R\$ 88.021,13

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E4BB3244

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 179/2025 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

DESIGNA A SERVIDORA DANIELA BORTONI
MONTOVANI, PARA EXERCER FUNÇÃO
GRATIFICADA DE DIRETOR DE
DEPARTAMENTO DE AGENDAMENTO DE
CONSULTAS ESPECIALIZADAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar, a partir de 12 de fevereiro de 2025, a senhora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, para exercer Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 11 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1AC88651

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 178/2025 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

NOMEIA A SENHORA ANDREZA DA SILVA,
PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR
PROFISSIONAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 04 de fevereiro de 2025, a senhora **ANDREZA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.732.536-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 053.815.811-57, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo I Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2025 de 03/02/2025, publicada em 04/02/2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de fevereiro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.